

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO DE 2012**

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda

Período: 01/01/2012 a 31/10/2012

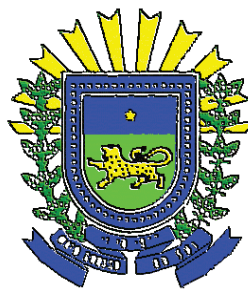
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda

Período: 01/11/2012 a 31/12/2012

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

**BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO DE 2012**

VOLUME I

CAMPO GRANDE – MS

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

RAQUEL PEREIRA COSTA
Gerente de Procedimentos e Capacitação

ANA LUIZA GONÇALVES
Gerente de Consolidação

LUCIANA CUNHA ARAÚJO
Coordenadora de Inspeção

FABIANA FERREIRA SALDIVAR
Gerente Setorial I

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Gerente Setorial II

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA
Unidade de Informações Gerenciais

ADRIANA KAZUKO SAKIHAMA INTERAMINENSE
Unidade de Auditoria/SED

ALLYSON JORGE MIYASHIRO
Unidade de Auditoria/SES

Equipe técnica: Adhemar Kendi Kashiyama; Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo; Claudemir Moraes Honório; Cledi Terezinha Piccin; Florismar Caixeta de Castro; Heverson Jeder Lima Bittencourt; José Carlos Bernardi; José Carlos Hilleshein; Luciane Lima Peres Kurzawa; Luiz Ronaldo Guerreiro Botelho; Nelson Takatoshi Matida; Odail Antônio de Almeida; Sandra Maria Mauro Lopes; Simone César de Andrade Corrêa; Subiracir Cavalcante Monteiro; Wilson Carrera.

Equipe de Informática / SGI: Airton Akira Shiroma; Carlos Loen da Silva Rodrigues; Luiz Alberto Tibana; Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz; Regina Célia Ferreira Lemes; Ana Cristina Horta Pereira.

Equipe de Apoio: Diego da Silva Areco; Eduardo Freitas; Fernanda Alves da Silva de Abreu; Flaviano Sebastião de Brittes Filho; Cláudia Gonçalves; Kevin Lucas Brunetta.

Participação Especial: Amilton Luiz de Oliveira (Coordenador de Programação de Orçamento); Arly de Fátima A. da Cunha Dauzacker (Fiscal de Renda); Josimar de Matos Furtado Vieira (Técnico Fazendário e Financeiro); Leandro Silveira dos Santos (Auditor do Estado); Lucilene Aires de Souza (Analista Fazendário e Financeiro); Marina Hiraoka Gaidarji (Auditora do Estado); Ricardo Pires de Abreu (Técnico Fazendário e Financeiro); Roberto Rosa Joaquim (Agente Tributário Estadual); Rosely Pereira Maia (Auditora do Estado); Sonia Maria Neris Costa (Técnico Fazendário e Financeiro).

ÍNDICE GERAL

1. APRESENTAÇÃO

2. RELATÓRIO	10
2.1 ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	11
2.2 ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES	19
2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30
2.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	43
2.5 NOTAS EXPLICATIVAS	53
2.6 AGRADECIMENTOS	59

3. ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 1	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (FISCAL E SEGURIDADE)	01
Anexo 2A	RESUMO GERAL DA RECEITA DO ESTADO (FISCAL E SEGURIDADE)	02
Anexo 2B	NATUREZA DA DESPESA (FISCAL E SEGURIDADE).	13
Anexo 6	PROGRAMA DE TRABALHO (FISCAL E SEGURIDADE)	17
Anexo 7	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (FISCAL E SEGURIDADE)	48
Anexo 8	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS (FISCAL E SEGURIDADE)	54
Anexo 9	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (FISCAL E SEGURIDADE)	60
Anexo 10A	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	70
Anexo 10B	DEMONSTRATIVO DA RECEITA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	78
Anexo 11A	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	108
Anexo 11B	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	142
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME A ESFERA ORÇAMENTÁRIA (FISCAL E SEGURIDADE)	214

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

	DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	220
	DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – RESUMO GERAL (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	397
	DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	399
Anexo 12	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	401
	BALANÇO FINANCEIRO	
Anexo 13	BALANÇO FINANCEIRO	402
	ATIVO FINANCEIRO – SALDO EM TESOURARIA EM 31.12.2012	404
Anexo 14B	ATIVO FINANCEIRO – SALDO EM BANCOS EM 31.12.2012	405
	BALANÇO PATRIMONIAL	
Anexo 14	BALANÇO PATRIMONIAL	412
Anexo 15	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	414
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2005	416
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2006	417
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2008	418
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	420
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010	422
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	425
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012	427
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	433
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2007	435
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2008	436
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2009	438
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2010	439
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2011	440
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2010	443
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2011	444
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2012	445
	RELATÓRIO DO SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR 2007	462
Anexo 16	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	463

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	464
Anexo 17	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	465
	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DO REALIZÁVEL	471
	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	474
	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO	475
	DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (DESPESA EMPENHADA)	477
	DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (DESPESA EMPENHADA)	478
	DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	479
	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	480

APRESENTAÇÃO

Senhor Secretário,

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais, apresentamos a Vossa Excelência o Balanço Geral do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativo ao exercício de 2012, que abrange todos os atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Empresas públicas, bem como a consolidação dos três Poderes e do Ministério Público.

O Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2012 é composto de três volumes, que contêm os demonstrativos contábeis das entidades do setor público estadual e o relatório, onde são abordados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais da gestão dos recursos do setor governamental estadual (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

No **Volume I** estão:

- Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira;
- Demonstrativos e Anexos definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- Demonstrativos de recursos destinados à área da Saúde e Educação;
- Demonstrativo do movimento de fundos próprios;
- Demonstrativo das despesas com pessoal.

O **Volume II** é formado :

- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Cópia das Leis Autorizativas da Dívida Fundada;
- Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
- Cópia do Balanço Patrimonial das Sociedades de Economia Mista;

- Demonstrativo da Arrecadação com Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com Recursos não vinculados.

O **Volume III** é formado pela Relação:

- Dos repasses concedidos e recebidos;
- Dos adiantamentos concedidos;
- Dos convênios, contratos, auxílios, acordos, ajustes e congêneres;
- Dos restos a pagar processados e não processados, destacados os restos a pagar da saúde e educação;
- Dos devedores da Dívida ATIVA;
- Dos precatórios pagos e não pagos;
- Informação sobre extratos e conciliações do mês de dezembro; e
- Publicação dos balanços no Diário Oficial do Estado.

Os Demonstrativos Contábeis são instrumentos que demonstram o desempenho da gestão dos recursos públicos, de forma transparente à sociedade sul-mato-grossense, via Assembléia Legislativa. A obrigatoriedade de prestar contas é uma competência privativa do Governador, prevista no inciso XVI, do art. 89 da Constituição Estadual.

No mesmo sentido, destacam-se também as disposições contidas no art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), segundo as quais as contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Cumpra salientar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

RELATÓRIO

CAPÍTULO I

ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

A Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (AGE/MS), composta pela Coordenadoria de Procedimentos e Capacitação (CPROC), Coordenadoria de Inspeções (CINSP), Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios (CCONV) e Unidade de Informações Gerenciais, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, realizou as seguintes atividades no presente exercício:

Coordenadoria de Procedimentos e Consolidação

A Coordenadoria de Procedimentos e Consolidação é composta pela Gerência de Consolidação e Gerência de Procedimentos e Capacitação.

A Coordenadoria de Procedimentos e Consolidação, através de grupo de estudos instituído em 2011, deu continuidade aos trabalhos de aprofundar a análise da implantação de um novo um novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público, em decorrência do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais. Instituiu o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis – GTCO, por meio da Resolução SEFAZ nº 2.388, de 25 de maio de 2012, o qual implementou o cronograma de ações voltadas ao atendimento das novas regras aplicadas ao Setor Público, em padronizar os procedimentos contábeis, bem como na elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

As ações da Gerência de Consolidação são voltadas ao acompanhamento e análise dos registros contábeis efetuados no SIAFEM e sistema de administração patrimonial, assim como à orientação e à recomendação aos administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes às ações do controle interno. Destacam-se as seguintes atividades: conferência diária de equações contábeis no sistema, para apurar eventuais equívocos nos registros contábeis; análise dos registros das despesas e receitas; análise de compatibilidade de registros entre sistemas informatizados; expedição de recomendações visando a correção de irregularidades e impropriedades; orientação para aprimoramento de métodos para o cumprimento de normas; adequação de relatórios do Balanço Geral, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, entre outras. Em 2012 foram atendidas 2.200 ligações

telefônicas/e-mails e 70 atendimentos pessoais. A Gerência efetuou, ainda, a consolidação do Balanço Geral do Estado, que demonstra a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul. O Balanço-Geral consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul está disponibilizado no portal da internet¹ para a sociedade e entidades/órgãos externos.

A Gerência de Procedimentos e Capacitação elaborou e atualizou manuais de orientação na área contábil e tributária, roteiros de contabilização, *check-list*, procedimentos para análises de processos, disponibilizando-os na internet² aos servidores que atuam na área de administração orçamentária, financeira e patrimonial do Estado.

Organizou as etapas preparatórias (Municipais e Regionais) e participou da etapa Nacional da 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social, realizada em Brasília-DF. Na etapa Estadual reuniram-se 331 pessoas que representaram 65 municípios sul-mato-grossenses, entre delegados (sociedade civil e poder público), conselheiros de políticas públicas, observadores e convidados. Das propostas apresentadas na etapa Estadual, foram selecionadas para a fase Nacional vinte proposições sobre transparência, controle social, combate à corrupção e atuação dos conselhos de políticas públicas para a etapa Nacional. Ressalte-se que 14 diretrizes da proposta estadual foram similares às oitenta priorizadas na Conferência Nacional. Enfim, o Estado de Mato Grosso do Sul teve 28 propostas aprovadas, incluindo aquelas encaminhadas através de Conferências livres. As propostas priorizadas na conferência nacional deverão subsidiar o Plano Nacional de Transparência e Controle Social que tem como objetivo determinar um novo rumo à vida pública brasileira.

Importante destacar, ainda, o investimento na capacitação de servidores da Auditoria-Geral do Estado e Unidades Gestoras com a realização dos cursos de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Fiscalização dos Contratos Administrativos, Auditoria Governamental, Licitação e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia e Retenção na Fonte de tributos. Com vistas, ainda, à capacitação e estudos, foram adquiridos livros nas áreas de Contabilidade, Auditoria, Direito, Estatística, Matemática, Informática e Finanças para compor a biblioteca.

¹ <http://www.unisite.ms.gov.br/unisite/sites/auditoriageral/index.php?inside=1&tp=3&show=6051>

² <http://www.sefaz.ms.gov.br/age/>

Coordenadoria de Inspeções

À Coordenadoria de Inspeções, integrada pelas Gerências Setoriais I e II e pelas Unidades de Auditoria Interna (UAIs), mantidas nas Secretarias de Estado de Administração (SAD/Superintendência de Licitação), de Saúde (SES) e de Educação (SED), coube, primordialmente, a implementação das ações de auditoria relacionadas à realização das inspeções junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Os trabalhos foram executados conforme planejamento previamente aprovado pelos Gerentes Setoriais, Coordenador de Inspeções e Auditor-Geral do Estado, com vistas ao controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Estado, com a finalidade de promover a verificação quanto aos aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade na administração dos bens e recursos públicos.

A Auditoria-Geral do Estado, na realização das inspeções, tem procedido, além do exame de conformidade legal, ao acompanhamento das despesas durante a fase execução, priorizando o controle preventivo e concomitante. Nesse intuito, promoveu, inclusive, durante o primeiro semestre de 2012, o acompanhamento *in loco* da execução de convênios de uma unidade gestora.

No exercício de 2012 foram concluídas 27 inspeções ordinárias.

As análises, realizadas por amostragem, abrangeram especialmente a execução de despesas relativas a licitações e contratos (total de contratos analisados em 2012: 256); convênios e instrumentos similares (total de convênios analisados em 2012: 92); regime financeiro especial; diárias; indenização de transporte e folha de pagamento, além da verificação do patrimônio e almoxarifado; controle de veículos e registros de atos e fatos administrativos em sistemas informatizados.

A atuação desconcentrada realizada através das Unidades de Auditoria Interna instaladas nas Secretarias de Estado de Saúde (SES) e Educação (SED), contemplou, além dos trabalhos de inspeção ordinária, a continuidade ao trabalho permanente de orientação aos gestores, com ênfase à auditoria preventiva e concomitante, especialmente no aspecto contábil.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna instalada na Secretaria de Estado de Administração (SAD/Superintendência de Licitação) os trabalhos compreenderam a análise da fase interna dos procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade para aquisição de bens ou contratação de serviços de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, com valores superiores a R\$ 150.000,00.

No exercício de 2012 foram analisados 264 processos, sendo que 172 foram objeto de apontamentos, segundo informações do Sistema de Acompanhamento e Análise de Processos – SAAP. Além disso, foram analisados 11 processos de leilão de bens móveis, semoventes e imóveis.

Em continuidade às ações de diversificação da atuação desta Unidade, houve participação em sessões de Pregão Presencial e Concorrência e acompanhamento *on line* de Pregões Eletrônicos, bem como enfatizada a verificação da compatibilidade das aquisições com os preços de mercado.

Ainda neste exercício, esta Coordenadoria participou do mapeamento do procedimento das inspeções, com vistas à padronização e otimização dos trabalhos.

Referida ação, alinhada com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Fazenda, foi conduzida pela Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – CONEMAE, tendo fixado o fluxo e as diretrizes do processo de comprovação da legalidade e avaliação dos resultados da gestão.

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios

A Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios é composta pela Unidade de Gestão da Dívida e de Operação de Crédito, Unidade de Encargos Gerais Financeiros e Unidade de Controle de Contratos e Convênios.

A Unidade de Gestão da Dívida e de Operação de Crédito realizou as seguintes atividades:

- Acompanhou, atualizou e controlou, a evolução da dívida pública da Administração Direta e Indireta do Estado, decorrente de operações de crédito internas e externas, de curto, médio e longo prazo, conciliando junto aos credores as liberações, atualizações, incorporações, ajustes, saldos devedores e prestações pagas e a pagar;

- Encaminhou à Coordenadoria do Tesouro os valores conciliados a serem pagos do Serviço da Dívida;
- Gerou documentos da competência da Coordenadoria e promoveu junto aos demais órgãos do Estado a elaboração de documentos complementares para obtenção de autorização para contratar operação de crédito PROINVESTE e BNDES Estados;
- Subsidiou Encargos Gerais Financeiros, com dados relativos ao serviço da Dívida para pagamento mensal bem como para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- Calculou e conciliou a receita líquida real junto à Secretaria do Tesouro Nacional para o cumprimento do limite de 15%;
- Elaborou relatórios de acompanhamento e controle em cumprimento aos limites da Dívida pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Elaborou e consolidou o Parcelamento da Dívida Previdenciária - INSS junto à Receita Federal ao amparo da Lei 11.941/2009;
- Elaborou e consolidou o Parcelamento relativo ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP junto à Receita Federal ao amparo da Medida Provisória nº 574/2012 e Portaria Conjunta PGF/RFB nº 4/2012
- Acompanhou e orientou, quanto à regularização das restrições, as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta junto ao CAUC;
- Acompanhou as reuniões para definição dos itens incluídos no Plano de Ação e Investimentos – PAI, produtos financiados com recursos da Operação de Crédito PROFISCO.

A Unidade de Encargos Gerais Financeiros realizou as seguintes atividades:

- Elaborou e acompanhou o orçamento da unidade;
- Realizou ações de execução orçamentária, financeira e contábil relativas a: pagamento de serviço da dívida, tarifas bancárias, parcelamento de INSS e PASEP; transferências constitucionais e legais aos municípios, e outros serviços e encargos do Estado definidos em lei específica ou orçamentária;
- Elaborou relatórios com a programação financeira de vencimentos das obrigações dos Encargos Gerais Financeiros;

- Elaborou demonstrativos das transferências constitucionais e legais aos municípios, para fins gerenciais;
- Elaborou e analisou os balancetes mensais e balanço anual dos Encargos Gerais Financeiros, bem como foi responsável por encaminhá-los aos órgãos de controle dentro dos prazos legais estabelecidos;
- Elaborou e encaminhou para Central de Compras a Minuta de Edital para habilitação de Instituições Financeiras, incluídas as Cooperativas de Crédito, para prestar os serviços de recebimento e repasse de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como da captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual;
- Elaborou respostas ao Tribunal de Contas do Estado em atendimento à Instrução Normativa – TC-MS 32, de 09/12/2009.
- Participou dos cursos de capacitação de servidores da Auditoria-Geral do Estado;

A Unidade de Controle de Contratos e Convênios realizou as seguintes atividades:

No que se refere aos convênios estaduais, a Unidade de Controle de Contratos e Convênios analisa as propostas para autorização e efetivação.

Até o início de dezembro de 2012 foram analisadas, autorizadas e efetivadas 1250 propostas de convênios e 840 propostas de termos aditivos. Desse total, 1640 convênios ou termos aditivos foram repassados para municípios e outras instituições privadas, no valor aproximado de R\$ 126.947.000,00. Por outro lado, em 2012 o Estado de Mato Grosso do Sul recebeu do governo federal 451 convênios e termos aditivos, perfazendo aproximados R\$ 370.000.000,00.

Além da análise descrita anteriormente, a unidade é responsável pela inscrição dos proponentes no Cadastro de Convenientes da Administração Estadual – CCAD.

Para melhor desempenho das ações da Coordenadoria foi solicitado à Superintendência de Gestão de Informação- SGI um novo sistema de cadastro dos convenientes, que foi implantado em setembro de 2012.

No que se refere a contratos, passaram pela unidade, por meio do sistema, com o objetivo de publicação, 1.158 contratos novos e renovados e 1.447 e alterações, apostilamentos e termos aditivos.

Para melhor acompanhamento, a Coordenadoria solicitou à Superintendência de Gestão de Informação- SGI o desenvolvimento do sistema SIGA – Gestão de Contrato (GCON), em fase de homologação, em plataforma JAVA, integrado ao sistema de compras e ao SIAFEM, para acompanhamento da execução físico-financeira do contrato. Nesse desenvolvimento, a unidade revisou os dispositivos legais para a adequada implantação. Em concomitância, foi realizado treinamento com aproximadamente 90 servidores entre gestores de contratos e jurídicos das Unidades Gestoras.

Unidade de Informações Gerenciais

No decorrer de 2012, a Unidade de Informações Gerenciais elaborou e publicou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em observância ao princípio da transparência na gestão pública. Confeccionou a prestação de contas quadrimestral do Poder Executivo, previsto na lei através de audiências públicas, bem como o cálculo da Receita Corrente Líquida, que serve de parâmetro sobre o qual são calculados os limites estabelecidos na LRF.

Elaborou, também, no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação - SISTN: o Quadro de Dados Contábeis Consolidados – QDCC, que tem a função de informar à Secretaria de Tesouro Nacional – STN sobre o acompanhamento das contas estaduais; o Cadastro de Operação de Crédito – COC, Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal, todos foram objeto de homologação pela Caixa Econômica Federal; e acompanhamento mensal dos limites mínimos, exigidos legalmente, de gastos em Saúde – 12%, e em Educação – 25%, percentuais com base na receita arrecadada. Após o encerramento do exercício, houve a prestação de contas através de sistemas próprios, SIOPS e SIOPE, respectivamente.

Forneceu à Secretaria do Tesouro Nacional informações para o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, mediante emissão de balancetes e alimentação de dados no

SIMEM, sistema específico para acompanhamento do Programa. Essas informações também serviram de base para o Boletim Financeiro mensal, elaborado para fins gerenciais.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento é um instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A Carta Magna estabelece que o planejamento do setor público deve ser consolidado a partir de três instrumentos, os quais devem ser articulados, interdependentes e compatíveis entre si, promovendo um planejamento de médio e curto prazo.

- **Plano Plurianual – PPA:** O Plano Plurianual definiu os programas, com metas físicas e valores orçados, no horizonte de quatro anos. Foi instituído pela Lei nº 4.145, de 19 de dezembro de 2011, para o período de 2012 a 2015, na forma do § 1º do art. 160 da Constituição Estadual e estabeleceu as seguintes diretrizes e prioridades: a) implantação de programas multissetoriais integrados, visando potencializar o uso da estrutura técnica e administrativa do Governo Estadual e a racionalizar o uso de recursos financeiros; b) desenvolvimento das políticas públicas baseado em ações regionais, visando a enfrentar desigualdades entre regiões, melhor distribuir bens e estruturas e propiciar às comunidades acessos aos serviços públicos; c) estabelecimento de parcerias com as demais esferas do Governo Federal e Municipais e com entidades privadas visando a sincronizar as ações do Governo Estadual e inseri-las em contexto de integração e articulação; d) definição de metas físicas e financeiras e aplicação de sistemas de indicadores para monitoramento e avaliação da eficácia dos programas e dos resultados das políticas estaduais; e) inserção de ações de estímulo e fomento à inovação científica e tecnológica em todas as áreas de atuação do Governo Estadual, em especial na educação, produção, extensão universitária e nos processos da própria administração estadual; f) implementação de agenda ambiental do Governo Estadual, visando a inserir nas diversas áreas de administração, práticas de sustentabilidade ambiental e de informação ecológica, além de se integrarem nas ações formais de conservação do meio ambiente; g) implementação de programas permanentes de capacitação de servidores, visando a elevar sua produtividade e capacidade de utilização de recursos da tecnologia da informação; h) potencializar a captação de recursos externos, a atração de

investimentos privados e as ações para a redução da vinculação das receitas.

As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes editadas, durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando a atender a busca do equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os programas do PPA que demandaram recursos orçamentários tiveram sua realização a cargo de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações e constam no orçamento anual. Portanto, a execução financeira desses programas pode ser acompanhada pela execução do orçamento anual.

A visão detalhada do PPA 2012-2015, com a descrição dos seus programas, objetivos e indicadores, estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento da Ciência e Tecnologia (<http://www.semec.ms.gov.br>).

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, instituídas pela Lei nº 4.059, de 19 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 20 de julho de 2011, foram elaboradas de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, § 2º do art. 160 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A LDO estabeleceu prioridades e metas da Administração Pública Estadual, traçando diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimentos, em sintonia com a Lei Orçamentária Anual, com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, compreendendo: a) as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos da administração pública estadual; b) as prioridades e as metas da administração pública estadual; c) a organização e a estrutura dos orçamentos; d) as disposições relativas à política de pessoal; e) as disposições sobre as alterações na legislação tributária; f) as metas e os riscos fiscais determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal; g) as disposições gerais.

O anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, evidencia as metas a serem cumpridas tendo em vista a obtenção do equilíbrio fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu que a elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual, bem como sua execução, deveriam ser compatíveis com a meta de *superávit* primário estabelecida para o setor governamental, nos termos do Anexo de Metas Fiscais.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia (SEMAC) projetou para 2012 um crescimento de 2,93% para o PIB do Estado, alcançando R\$ 48.351,02 milhões. A perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto do Estado de Mato Grosso do Sul tem como parâmetros, a taxa média de crescimento real projetada, tendo como base o comportamento dos anos anteriores, e a expectativa de evolução do índice de preço ao consumidor ampliado – IPCA. As projeções têm como fundamento o cálculo do produto interno desenvolvido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, que avalia o comportamento anual do conjunto e dos principais setores da economia estadual.

Esta projeção tem por objeto somente assessorar o Poder Público Estadual e Municipal na elaboração das suas atividades de planejamento e orçamento, apresentando o dimensionamento dos parâmetros do Produto Interno Bruto estadual, cumprindo orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, previsto no art. 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 6º bimestre de 2012, o resultado primário³ de 2012 alcançou o valor de R\$ 561.069.510,73.

³ É a diferença entre receitas e despesas, excluindo da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”, caso seja negativa um “déficit primário”. O superávit primário é uma indicação de quanto o governo estadual economizou ao longo de um determinado período, com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

- **Lei de Orçamento Anual – LOA:** O orçamento geral para o exercício de 2012 aprovado pela Lei nº 4.150, 19 de dezembro de 2011, publicado no Suplemento II do Diário Oficial nº 8.092, de 20 de dezembro de 2011, foi elaborado em conformidade com as determinações do art. 160, § 4º e art. 161, *caput*, da Constituição Estadual. A Lei Orçamentária estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2012, compreendendo o orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, bem como discriminou as receitas por modalidade de aplicação e fontes de recursos e as despesas por Unidades Gestoras, especificando as categorias econômicas, Unidades Gestoras e fontes de recursos.

Acrescente-se, ainda, que o orçamento do Estado foi elaborado também em consonância com as determinações de normas federais, principalmente a:

- Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, DOU 15/04/1999 e alterações, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualizou a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, DOU 07/05/2001 e alterações, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, DOU 28/04/2006, que alterou o anexo I, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

A Lei nº 4.150 (LOA), de 19 de dezembro de 2011, publicada no Suplemento II do Diário Oficial nº 8.092, de 20 de dezembro de 2011, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2012 em R\$ 10.537.934.200,00, para o conjunto dos orçamentos fiscal, seguridade social e investimentos, já deduzidos os valores previstos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 969.913,00.

As receitas foram previstas pela arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, bem como de outras receitas de capital. As despesas foram fixadas para o orçamento fiscal no valor de R\$ 7.633.568.800,00; para o orçamento da seguridade social no valor de R\$ 2.224.218.200,00; e para o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista no valor de R\$ 680.147.200,00.

O quadro a seguir demonstra o valor dos orçamentos:

em R\$ (1,00)	
ORÇAMENTO	R\$
- Fiscal	7.633.568.800,00
- Seguridade Social	2.224.218.200,00
- Investimentos	680.147.200,00
TOTAL	10.537.934.200,00

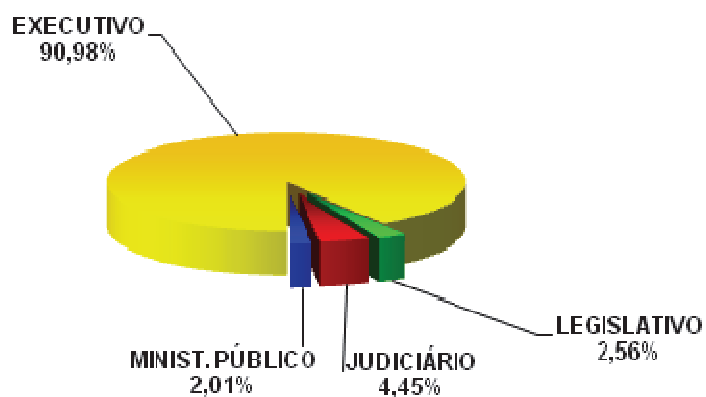
FONTE: Lei n°. 4.150, de 19 de dezembro de 2011.

A Lei Orçamentária definiu a participação no Orçamento do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e do Ministério Público, da seguinte forma:

PODERES	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		%
EXECUTIVO	6.297.852.000,00	3.289.516.200,00	9.587.368.200,00	90,98
LEGISLATIVO	268.100.000,00	1.255.000,00	269.355.000,00	2,56
JUDICIÁRIO	387.900.000,00	81.000.000,00	468.900.000,00	4,45
MINIST. PÚBLICO	211.100.000,00	1.211.000,00	212.311.000,00	2,01
TOTAL	7.164.952.000,00	3.372.982.200,00	10.537.934.200,00	100,00

FONTE: SIAFEM, 2012

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR PODERES



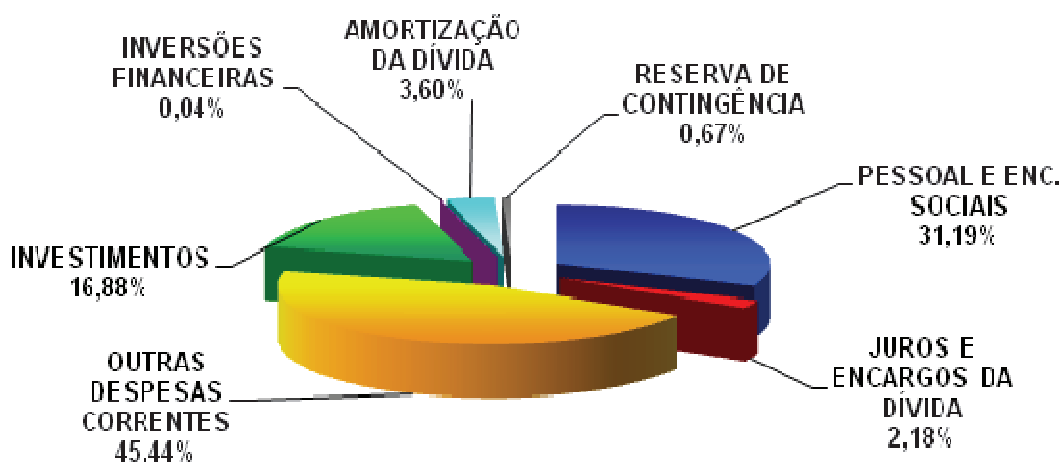
A Lei Orçamentária fixou as Despesas por Grupo de Despesas, a seguir demonstradas:

em R\$ (1,00)

GRUPO	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS		
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2.963.364.400,00	71.463.100,00	3.034.827.500,00	31,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	211.927.600,00	300.000,00	212.227.600,00	2,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.951.998.400,00	1.469.135.400,00	4.421.133.800,00	45,44
INVESTIMENTOS	622.081.100,00	1.020.792.800,00	1.642.873.900,00	16,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.190.000,00	2.669.300,00	3.859.300,00	0,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	348.930.500,00	1.200.000,00	350.130.500,00	3,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	0,00	65.460.000,00	0,67
TOTAL	7.164.952.000,00	2.565.560.600,00	9.730.512.600,00	100

FONTE: SIAFEM, 2012

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESAS



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A despesa orçamentária inicial da Administração Direta foi fixada em R\$ 6.616.970.900,00. O total previsto compreende o Poder Executivo, as Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, a Defensoria Pública-Geral do Estado, Encargos Gerais e Financeiros do Estado, Fundos Especiais e a Reserva de Contingência, assim como o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

em R\$ (1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	154.000.000,00	0,00	154.000.000,00	2,18
TRIBUNAL DE CONTAS	114.095.000,00	0,00	114.095.000,00	1,62
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	387.900.000,00	0,00	387.900.000,00	5,50
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA	211.100.000,00	0,00	211.100.000,00	3,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	45.901.800,00	0,00	45.901.800,00	0,65
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	404.468.700,00	0,00	404.468.700,00	5,74
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	30.602.200,00	0,00	30.602.200,00	0,43
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	137.707.000,00	0,00	137.707.000,00	1,95
SECRETARIA DE EST. DE OBRAS PÚBL. E DE TRANSPORTES	43.931.900,00	0,00	43.931.900,00	0,62
SECRETARIA DE ESTADO DE DES. AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	33.485.200,00	0,00	33.485.200,00	0,48
SECRETARIA DE EST. DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.780.300,00	0,00	21.780.300,00	0,31
SECRETARIA DE EST. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.181.600,00	0,00	218.181.600,00	3,10

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.085.011.800,00	0,00	1.085.011.800,00	15,39
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGUR. PÚBLICA	620.387.100,00	0,00	620.387.100,00	8,80
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO	94.790.000,00	0,00	94.790.000,00	1,34
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.983.040.000,00	0,00	1.983.040.000,00	28,14
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	66.500.000,00	0,00	66.500.000,00	0,94
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,04
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS	20.226.400,00	0,00	20.226.400,00	0,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	0,00	65.460.000,00	0,93
FUNDO ESP. DE DESENV. MODERN. E APERF. DO TC MS	5.000,00	1.255.000,00	1.260.000,00	0,02
FUNDO ESP. INST. DESEN. AP. ATIV. JUI. ESP. CIV. CRIM.	0,00	81.000.000,00	81.000.000,00	1,15
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV. DO MP	0,00	1.161.000,00	1.161.000,00	0,02
FUNDO ESP. EXEC. DE PROGR. COMB. ÀS DROGAS AMB. MP	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
FUNDO DESENV. SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO MS	0,00	182.400.000,00	182.400.000,00	2,59
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	480.000,00	0,00	480.000,00	0,01
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	0,00	9.413.500,00	9.413.500,00	0,13
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO EST. DE MS	0,00	24.475.200,00	24.475.200,00	0,35
FUNDO DE DESENV. E APERF. DAS ATIVID. FAZENDÁRIAS	5.187.100,00	52.187.000,00	57.374.100,00	0,81
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	0,00	167.671.200,00	167.671.200,00	2,38
FUNDO DOS PROCURADORES DE ENT. PÚBLICAS DO MS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
FUNDO ESP. DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00	0,03
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	17.112.200,00	17.112.200,00	0,24
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS	0,00	3.806.400,00	3.806.400,00	0,05
FUNDO PARA O DESENV. DAS CULTURAS MILHO E SOJA	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,05
FUNDO DE DEFES. E REP. DE INT. DIFUSOS E LESADOS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	0,00	686.000,00	686.000,00	0,01
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.032.200,00	1.135.300,00	14.167.500,00	0,20
FUNDO ESTADUAL DE DEFES. DOS DIR. DO CONSUMIDOR	0,00	875.200,00	875.200,00	0,01
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	480.934.800,00	194.820.000,00	675.754.800,00	9,59
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS	0,00	49.700.000,00	49.700.000,00	0,71
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. REPR. DE ENTORPEC.	0,00	500,00	500,00	0,00
FUNDO ESPECIAL P/O APERF. E DO DESENV. ATIV. DEFENS. PÚB.	0,00	7.490.000,00	7.490.000,00	0,11
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.553.100,00	6.553.100,00	0,09
TOTAL	6.240.810.100,00	807.421.600,00	7.048.231.700,00	100,00

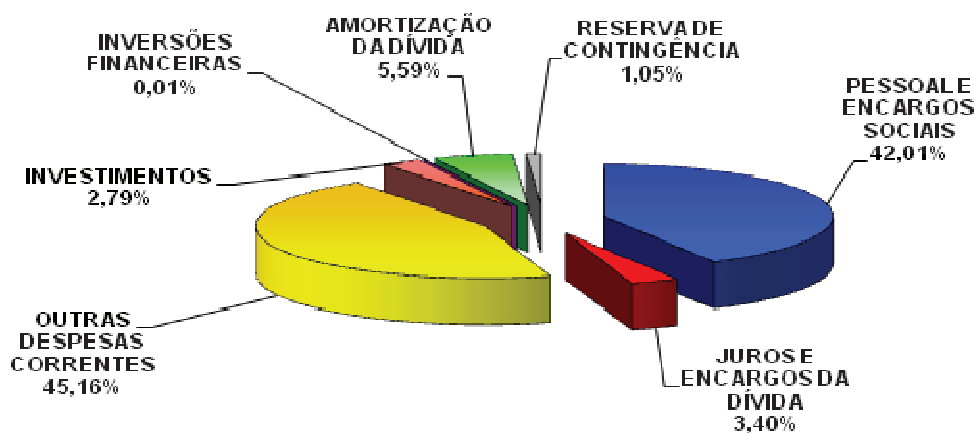
FONTE: SIAFEM, 2012

A Lei Orçamentária fixou as despesas por grupo, a seguir demonstradas:

GRUPO	FONTES DO TESOIRO	em R\$ (1,00)
		PARTICIPAÇÃO %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.621.710.100,00	42,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	211.927.600,00	3,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.818.038.400,00	45,16
INVESTIMENTOS	174.281.900,00	2,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	461.600,00	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	348.930.500,00	5,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	1,05
TOTAL	6.240.810.100,00	100,00

FONTE: SIAFEM, 2012

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPOS DE DESPESAS - ADM DIRETA



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

As autarquias, fundações e fundos especiais integram a Administração Indireta e são regidos pela Lei nº 4.320/64, enquanto que as empresas públicas e sociedades de economia mista são reguladas pela Lei 6.404/76 e alterações.

A receita orçamentária da Administração Indireta foi fixada em R\$ 3.920.963.300,00, que corresponde a 37,21% do total da receita prevista no orçamento anual. Do valor fixado, 26,48% refere-se a recursos provenientes do Tesouro do Estado, a seguir demonstrado:

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS		
AUTARQUIA	655.155.700,00	1.745.304.300,00	2.400.460.000,00	68,79
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS	100.000,00	6.780.900,00	6.880.900,00	0,20
AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL	1.734.000,00	2.560.000,00	4.294.000,00	0,12
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	0,00	1.033.138.400,00	1.033.138.400,00	29,61
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS	436.824.800,00	406.744.900,00	843.569.700,00	24,17
AGÊNCIA EST. DE DEF. SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	48.990.000,00	42.025.000,00	91.015.000,00	2,61
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,20
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	0,00	15.742.800,00	15.742.800,00	0,45
AGÊNCIA DE DESENV. AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	24.504.000,00	16.099.000,00	40.603.000,00	1,16
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS	31.259.400,00	39.357.500,00	70.616.900,00	2,02
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0,00	149.300.000,00	149.300.000,00	4,28
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SIST. PENITENCIÁRIO	98.936.000,00	3.297.000,00	102.233.000,00	2,93
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS	12.807.500,00	23.258.800,00	36.066.300,00	1,03
FUNDAÇÃO	268.954.700,00	140.109.100,00	409.063.800,00	11,72
FUND. ESTADUAL JORN. LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV	6.448.000,00	626.200,00	7.074.200,00	0,20
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS	4.780.000,00	16.440.700,00	21.220.700,00	0,61
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	2.103.200,00	6.687.500,00	8.790.700,00	0,25
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS	0,00	8.900.000,00	8.900.000,00	0,26
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	3.300.300,00	10.915.500,00	14.215.800,00	0,41
FUND. DE APOIO AO DESENV. DO ENSINO, CIÊNC. TEC	22.000.000,00	19.210.000,00	41.210.000,00	1,18
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	79.500.000,00	11.328.700,00	90.828.700,00	2,60
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS	7.306.000,00	21.365.900,00	28.671.900,00	0,82
FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE MS	143.517.200,00	43.443.600,00	1869.960.800,00	5,36
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.191.000,00	1.191.000,00	0,03
EMPRESA PÚBLICA	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00
ECONOMIA MISTA	0,00	680.147.200,00	680.147.200,00	19,49
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A	0,00	519.341.000,00	519.341.000,00	14,88
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS	0,00	160.806.200,00	160.806.200,00	4,61
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	924.141.900,00	2.565.560.600,00	3.489.702.500,00	100,00

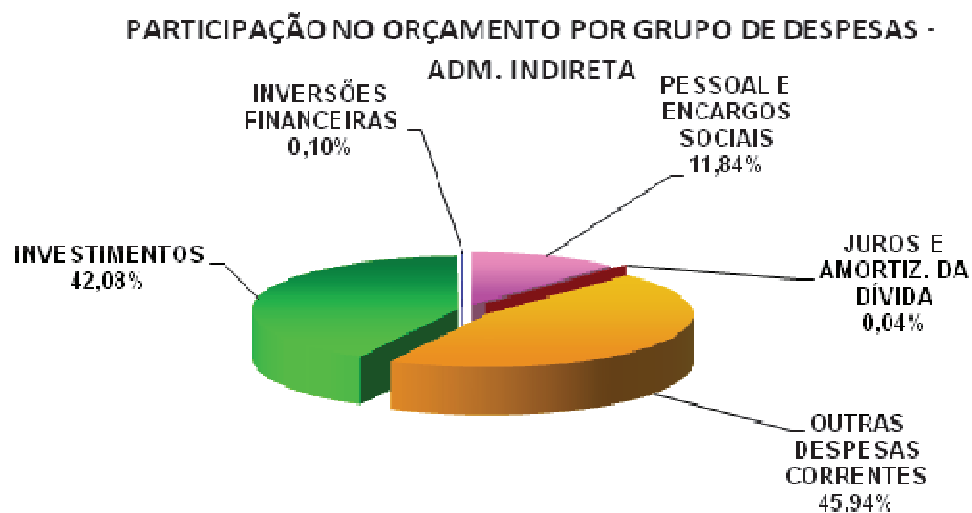
FONTE: SIAFEM, 2012

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Grupo de Despesas, a seguir demonstradas:

em R\$ (1,00)

GRUPO	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.654.300,00	71.463.100,00	413.117.400,00	11,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	300.000,00	300.000,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.960.000,00	1.469.135.400,00	1.603.095.400,00	45,94
INVESTIMENTOS	447.799.200,00	1.020.792.800,00	1.468.592.000,00	42,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	728.400,00	2.669.300,00	3.397.700,00	0,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,03
TOTAL	924.141.900,00	2.565.560.600,00	3.489.702.500,00	100,00

FONTE: SIAFEM, 2012



CAPÍTULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 11 da Lei nº 4.320/64, regulada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, DOU 07 de maio de 2001, retificada em 05 de junho de 2001, apresenta a classificação da receita orçamentária por categorias econômicas, em receitas correntes e de capital. Esta classificação possibilita uma perfeita identificação da origem dos recursos financeiros, bem como estabelece coerência entre as rubricas utilizadas nos orçamentos públicos e nas contas nacionais.

A Lei Orçamentária previu a receita total em R\$ 11.507.847.200,00, e a arrecadação alcançou o montante de R\$ 11.076.499.769,53. Desta forma, houve uma diferença de 3,75% entre o total da receita prevista e o total da receita arrecadada, a seguir demonstrada:

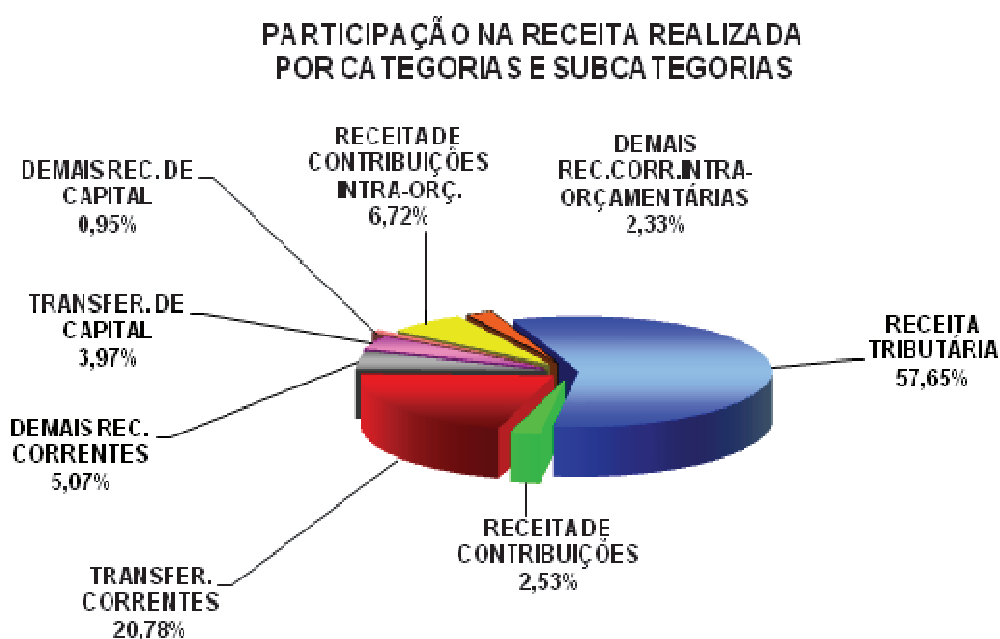
em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		VARIÇÃO	
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PARTICIPAÇÃO (%)
RECEITAS CORRENTES	9.402.975.900,00	9.529.653.301,94	126.677.401,94	86,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.010.761.400,00	6.385.737.003,53	374.975.603,53	57,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.972.900,00	279.731.027,71	110.758.127,71	2,53
RECEITA PATRIMONIAL	68.948.800,00	88.796.605,94	19.847.805,94	0,80
RECEITA DE SERVIÇOS	458.550.200,00	337.312.844,44	(121.237.355,56)	3,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.570.319.600,00	2.302.186.233,84	(268.133.366,16)	20,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.423.000,00	135.889.586,48	10.466.586,48	1,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.242.893.300,00	544.849.109,44	(698.044.190,56)	4,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.472.000,00	98.382.226,36	(132.089.773,64)	0,89
ALIENAÇÃO DE BENS	1.554.000,00	5.108.420,42	3.554.420,42	0,05
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.546.000,00	1.422.158,80	(123.841,20)	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.009.171.200,00	439.936.303,86	(569.234.896,14)	3,97
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.100,00	0,00	(150.100,00)	0,00
REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	861.978.000,00	1.001.997.358,15	140.019.358,15	9,05

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	727.022.300,00	744.427.134,29	17.404.834,29	6,72
RECEITA PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	653,90	653,90	0,00
RECEITAS DE SERV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	529.500,00	847.095,70	317.595,70	0,01
OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	134.426.200,00	256.722.474,26	122.296.274,26	2,32
SUBTOTAL	11.507.847.200,00	11.076.499.769,53	(431.347.430,47)	100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(969.913.000,00)	(1.049.213.617,96)	79.300.617,96	100,00
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(789.098.000,00)	(871.685.448,35)	82.587.448,35	83,08
DEDUÇÃO DE TRANSF. CORRENTES	(180.815.000,00)	(177.528.169,61)	(3.286.830,39)	16,92
RECEITA TOTAL	10.537.934.200,00	10.027.286.151,57	(510.648.048,43)	100,00

FONTE: SIAFEM, 2012

Observa-se que a diferença entre a previsão inicial e a arrecadação no presente exercício ocorreu principalmente em função de uma previsão inicial de transferências de capital, no valor de R\$ 1.009.171.200,00, da qual foram arrecadados R\$ 439.936.303,86, tendo sido registrada uma frustração de receitas de R\$ 569.234.896,14, ou o equivalente a 56,41% das previsões iniciais.



Na previsão e execução orçamentária do presente exercício estão deduzidos os valores destinados ao FUNDEB, em função das determinações contidas na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. O FUNDEB foi regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, DOU 21/06/07, retificado em 22/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. É um fundo especial, de natureza contábil, formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Municípios e Distrito Federal vinculados à Educação, por força do disposto no art. 212, da Constituição Federal.

O demonstrativo a seguir evidencia o total líquido das receitas, com as devidas deduções da receita tributária e das transferências correntes a título do FUNDEB, nos termos da legislação mencionada.

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS	
	PREVISTA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	9.402.975.900,00	9.529.653.301,94
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(789.098.000,00)	(871.685.448,35)
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(180.815.000,00)	(177.528.169,61)
RECEITAS CORRENTES	8.433.062.900,00	8.480.439.683,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	861.978.000,00	1.001.997.358,15
RECEITAS DE CAPITAL	1.242.893.300,00	544.849.109,44
TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA	10.537.934.200,00	10.027.286.151,57

FONTE: SIAFEM, 2012

Receitas Correntes

Determina o § 1º, do art. 11, da Lei nº 4.320/64, que são receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outra pessoa jurídica de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Da previsão de arrecadação de Receitas Correntes, excluídas as intra-orçamentárias, de R\$ 8.433.062.900,00, foram arrecadados R\$ 8.480.439.683,98. Desta forma, constata-se que as

receitas correntes realizadas foram superiores em 0,56% às inicialmente previstas. Em relação ao exercício anterior, as receitas correntes registraram acréscimo de 8,75%.

As receitas tributárias registraram um acréscimo de 7,83%, em relação ao exercício de 2011, com uma arrecadação de R\$ 6.385.737.003,53. Destaca-se neste contexto a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que representou 86,60% do total das Receitas Tributárias.

em R\$ (1,00)

RECEITAS	ANO		EVOLUÇÃO 2011/2012	PARTICIPAÇÃO 2012
	2011	2012		
ICMS	5.076.936.230,63	5.440.509.937,64	7,16	85,20
ADICIONAL ICMS/FECOMP	46.683.281,06	52.085.496,93	11,57	0,82
IRRF	345.034.730,77	375.800.763,29	8,92	5,89
IPVA	220.239.718,89	257.012.771,37	16,70	4,02
TAXAS	120.669.846,02	137.321.392,80	13,80	2,15
ITCD	69.138.937,27	85.887.232,14	24,22	1,34
ICMS - SIMPLES NACIONAL	36.868.514,44	37.119.409,36	0,68	0,58
TOTAL	5.915.571.259,08	6.385.737.003,53	7,95	100,00

FONTE: SIAFEM, 2012

As receitas de contribuições são as decorrentes de contribuições sociais e econômicas. As patrimoniais são as receitas obtidas pelo Estado provenientes de receitas imobiliárias ou de valores imobiliários. As agropecuárias são as procedentes da exploração de atividades agropecuárias de origem animal ou vegetal. As de serviços são resultantes da prestação de serviços educacionais, hospitalares e financeiros.

As transferências correntes são recursos financeiros oriundos de outras entidades públicas ou privadas e que se destinam a cobrir despesas correntes.

As receitas de capital têm previsão legal no § 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320/64, sendo aquelas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, do *superávit* do Orçamento Corrente. Compreendem-se nas receitas de capital as

operações de crédito, alienação de bens, amortizações de empréstimos, transferências de capital e outras receitas que totalizam o valor de R\$ 544.849.109,44 no presente exercício, com decréscimo de 35,12% sobre o total das receitas de capital do exercício anterior.

As receitas correntes intra-orçamentárias são oriundas de orçamentos fiscais e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita resultar de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, classificadas nos mesmos níveis de subcategorias econômicas em que são agrupadas as receitas correntes. Em 2012 houve um acréscimo de 16,24%, em comparação da previsão orçamentária em relação aos ingressos relativos às receitas correntes intra-orçamentárias, que totalizou R\$ 1.001.997.358,15.

As transferências correntes são as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender a manutenção de outras entidades de direito público ou privado (§ 2º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64). No presente exercício, os ingressos financeiros provenientes de transferências correntes somaram R\$ 2.302.186.233,84, ou seja, 10,43% inferior ao previsto, que foi de R\$ 2.570.319.600,00.

Receitas de Capital

São aquelas decorrentes de recursos financeiros de constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos, amortizações, utilização de saldos de exercícios anteriores, bem como as transferências recebidas para atender despesas de capital.

Caracterizam-se por serem receitas que se originam do patrimônio, pela troca de elementos patrimoniais por recursos financeiros. Neste exercício as receitas de capital totalizaram R\$ 544.849.109,44.

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

RECEITAS	ANO		EVOLUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	2011	2012	2011/2012	2012
OPERACÕES DE CRÉDITO	383.500.661,28	98.382.226,36	(74,35)	18,06
OP. CRÉD. INTERNAS	40.316.555,41	10.639.328,80	(73,61)	1,95
OP. CRÉD. EXTERNAS	343.184.105,87	87.742.897,56	(74,43)	16,10
ALIENAÇÃO DE BENS	6.873.510,95	5.108.420,42	(25,68)	0,94
BENS MÓVEIS	1.362.263,00	1.837.105,53	34,86	0,34
BENS IMÓVEIS	5.511.247,95	3.271.314,89	(40,64)	0,60
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	1.449.264,20	1.422.158,80	(1,87)	0,26
TRANSF. DE CAPITAL	447.925.321,17	439.936.303,86	(1,78)	80,74
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAL	537.929,33	1.378.827,21	156,32	0,25
REC. ARREC. P/ FUNDERSUL	197.752.527,45	323.213.788,98	63,44	59,32
TRANSF. CONVÊNIOS	249.634.864,39	115.343.687,67	(53,80)	21,17
OUTRAS REC. DE CAPITAL	36.803,24	0,00	(100,00)	0,00
TOTAL	839.785.560,84	544.849.109,44	(35,12)	100,00

FONTES: SIAFEM, 2012

São transferências de capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, bem como as dotações para amortização da dívida pública (§ 6º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64).

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As receitas orçamentárias da Administração Direta totalizaram R\$ 7.531.883.998,74, já deduzida a retenção para o FUNDEB, superando em 5,12% as previsões orçamentárias iniciais.

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	7.962.823.000,00	8.478.085.305,45	6,47	98,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.703.879.000,00	6.248.415.610,73	9,55	72,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.051.800,00	39.932.633,28	(5,04)	0,47
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.122.344.700,00	2.099.033.510,69	(1,10)	24,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.547.500,00	90.703.550,75	(4,07)	1,06
RECEITAS DE CAPITAL	172.042.000,00	103.012.311,25	(40,12)	1,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	161.618.000,00	98.382.226,36	(39,13)	1,15
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	4.562.134,89	204,14	0,05
AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.924.000,00	67.950,00	(99,24)	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	8.134.865.000,00	8.581.097.616,70	5,49	100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(969.913.000,00)	(1.049.213.617,96)	8,18	100,00
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(789.098.000,00)	(871.685.448,35)	10,47	83,08
DEDUÇÃO DA TRANSF. CORRENTES	(180.815.000,00)	(177.528.169,61)	(1,82)	16,92
TOTAL	7.164.952.000,00	7.531.883.998,74	5,12	100,00

FONTE: SIAFEM, 2012

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A receita arrecadada pela Administração Indireta totalizou R\$ 2.495.402.152,83, e, apesar de não atingir o valor orçado de R\$ 3.372.982.200,00, obteve um acréscimo de 3,44% em comparação à arrecadação de 2011. Este crescimento se justifica pelo aumento das receitas correntes intra-orçamentárias em 10,48% em relação ao exercício anterior.

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	1.440.152.900,00	1.051.567.996,49	(26,98)	42,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	306.882.400,00	137.321.392,80	(55,25)	5,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.972.900,00	279.731.027,71	65,55	11,21
RECEITA PATRIMONIAL	26.897.000,00	48.863.972,66	81,67	1,96
RECEITA DE SERVIÇOS	458.550.200,00	337.312.844,44	(26,44)	13,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.974.900,00	203.152.723,15	(54,65)	8,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.875.500,00	45.186.035,73	46,35	1,81

RECEITAS DE CAPITAL	1.070.851.300,00	441.836.798,19	(58,74)	17,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.854.000,00	0,00	(100,00)	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	546.285,53	911,64	0,02
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.546.000,00	1.422.158,80	(8,01)	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.247.200,00	439.868.353,86	(56,02)	17,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.100,00	0,00	(100,00)	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	861.978.000,00	1.001.997.358,15	16,24	40,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	727.022.300,00	744.427.134,29	2,39	29,83
REC. PATRIM.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	653,90	0,00	0,00
REC.DE SERV.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	529.500,00	847.095,70	100,00	0,03
OUTRAS REC.CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	134.426.200,00	256.722.474,26	90,98	10,29
TOTAL	3.372.982.200,00	2.495.402.152,83	(26,02)	100,00

FONTE: SIAFEM, 2012

DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO

O art. 12 da Lei nº 4.320/64 classifica a despesa orçamentária por categorias econômicas, divididas em despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes subdividem-se em despesas de custeio e transferências correntes e as de capital subdividem-se em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

As despesas correntes são as de natureza operacional, efetuadas pelas entidades públicas, com vista a prover a manutenção e o funcionamento de seus órgãos. As despesas de capital são as realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.

A despesa orçamentária no presente exercício foi executada com base na Lei Orçamentária Anual e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A despesa fixada, autorizada e a realizada estão demonstradas no quadro a seguir, por categorias econômicas:

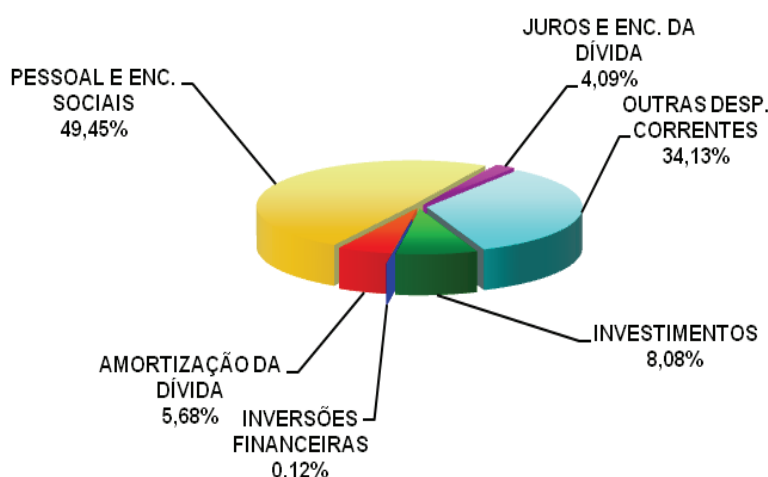
Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

GRUPO	FIXADA ¹	AUTORIZADA ²	REALIZADA ³	REALIZAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	8.201.151.600,00	9.778.051.614,39	8.643.080.436,53	88,39
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3.210.704.500,00	5.245.061.144,26	4.986.681.235,07	95,07
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	212.227.800,00	215.710.400,00	214.636.644,11	99,50
OUTRAS DESP. CORRENTES	4.778.219.300,00	4.317.280.070,13	3.441.762.557,35	79,72
DESPESAS DE CAPITAL	2.271.322.600,00	3.245.349.364,46	1.441.901.789,70	44,43
INVESTIMENTOS	1.917.281.300,00	2.654.621.877,35	857.071.586,88	32,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.910.700,00	15.216.887,11	12.004.637,11	78,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.130.600,00	575.510.600,00	572.825.565,71	99,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	6.695.276,15	0,00	0,00
TOTAL	10.537.934.200,00	13.030.096.255,00	10.084.982.226,23	77,40

FONTE: SIAFEM, 2012

PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA DESPESA POR GRUPOS



Evidencia-se do quadro que a despesa realizada e seus créditos adicionais atingiram o total de R\$ 10.084.982.226,23, correspondente a 77,40% da despesa autorizada, que foi de R\$ 13.030.096.255,00. No exercício anterior, a realização foi de 82,11%.

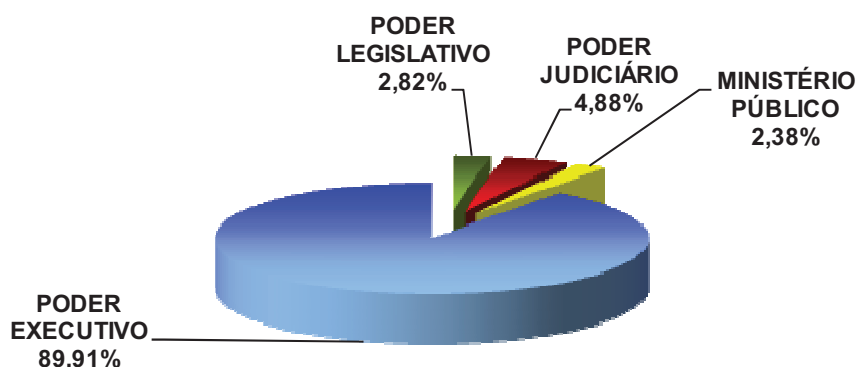
As despesas autorizadas e realizadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público estão demonstradas no quadro a seguir:

em R\$ (1,00)

PODERES	AUTORIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
PODER LEGISLATIVO	269.355.000,00	284.638.086,20	2,82
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	154.000.000,00	161.231.683,04	1,60
TRIBUNAL DE CONTAS	114.095.000,00	122.011.109,90	1,21
FUNDAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FUNDO	1.260.000,00	1.395.293,26	0,01
PODER JUDICIÁRIO	468.900.000,00	492.445.333,19	4,88
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	387.900.000,00	418.354.057,33	4,15
FUNDO	81.000.000,00	74.091.275,86	0,73
MINISTÉRIO PÚBLICO	212.311.000,00	240.154.488,04	2,38
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	211.100.000,00	238.140.149,06	2,36
FUNDOS	1.211.000,00	2.014.338,98	0,02
PODER EXECUTIVO	9.587.368.200,00	9.067.744.318,80	89,91
SECRETARIAS	4.713.826.000,00	5.663.227.368,22	56,16
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO	94.790.000,00	95.309.207,12	0,95
FUNDOS	1.223.589.700,00	450.440.401,03	4,47
FUNDAÇÕES	409.063.800,00	326.088.567,02	3,23
EMPRESAS PÚBLICAS	31.500,00	18.538,67	0,00
ECONOMIA MISTA	680.147.200,00	0,00	0,00
AUTARQUIAS	2.400.460.000,00	2.532.660.236,74	25,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	0,00	0,00
TOTAL	10.537.934.200,00	10.084.982.226,23	100,00

FONTE: Anexo 11A, com base em SIAFEM, 2012

PARTICIPAÇÃO DOS PODERES NAS DESPESAS REALIZADAS



EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A seguir, o demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Grupo da Administração Direta:

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

GRUPO	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	5.294.554.500,00	5.995.826.206,86	(701.271.706,86)	89,51
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2.546.190.800,00	3.117.626.853,41	(571.436.053,41)	46,54
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	206.570.100,00	214.636.644,11	(8.066.544,11)	3,20
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.541.793.600,00	2.663.562.709,34	(121.769.109,34)	39,76
DESPESAS DE CAPITAL	381.156.500,00	702.447.367,81	(321.290.867,81)	10,49
INVESTIMENTOS	78.737.400,00	129.621.802,10	(50.884.402,10)	1,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	460.100,00	0,00	460.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.959.000,00	572.825.565,71	(270.866.565,71)	8,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	0,00	65.460.000,00	0,00
TOTAL	5.741.171.000,00	6.698.273.574,67	(957.102.574,67)	100,00

FONTES: SIAFEM, 2012

EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A seguir, o demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Grupo da Administração Indireta:

em R\$ (1,00)

GRUPO	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	2.906.597.100,00	2.647.254.229,67	259.342.870,33	78,17
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	664.513.700,00	1.869.054.381,66	(1.204.540.681,66)	55,19
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	5.657.700,00	0,00	5.657.700,00	0,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.236.425.700,00	778.199.848,01	1.458.225.851,99	22,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.890.166.100,00	739.454.421,89	1.150.711.678,11	21,83
INVESTIMENTOS	1.838.543.900,00	727.449.784,78	1.111.094.115,22	21,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.450.600,00	12.004.637,11	(8.554.037,11)	0,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.171.600,00	0,00	48.171.600,00	0,00
TOTAL	4.796.763.200,00	3.386.708.651,56	1.410.054.548,44	100,00

FONTES: SIAFEM, 2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA (MARGEM ORÇAMENTÁRIA)

A previsão inicial da despesa, bem como os créditos e cancelamentos, estão demonstrados no quadro a seguir:

em R\$ (1,00)	
DESPESAS	VALOR
Previsão Inicial	10.537.934.200,00
Créditos Suplementares	4.582.332.666,44
Créditos Especiais	12.464.800,00
(-) Cancelamento de Dotação (Suplementares por Anulação)	(2.101.777.961,44)
(-) Cancelamento de Dotação (Especiais por Anulação)	(857.450,00)
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	13.030.096.255,00

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMB., PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2012

Os créditos suplementares decorrentes do superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação de dotação e operações de crédito estão demonstrados no quadro a seguir:

em R\$ (1,00)					
GRUPO DE DESPESA	CRÉDITOS SUPLEMENTARES				TOTAL
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	
Pessoal e Enc. Sociais	370.200,00	869.038.395,00	1.266.264.278,14	-	2.135.672.873,14
<i>Precatórios</i>	-	-	284.000,00	-	284.000,00
Juros e Enc. Da Dívida	-	56.000.000,00	6.290.000,00	-	62.290.000,00
<i>Serviço da Dívida</i>	-	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	13.669.548,00	669.816.945,00	409.264.532,36	-	1.092.751.025,36
<i>Precatórios</i>	-	13.325.000,00	5.180.000,00	-	18.505.000,00
<i>Transf. A Municípios</i>	-	372.900.000,00	-	-	372.900.000,00
Investimentos	34.447.230,00	289.424.622,00	336.494.150,94	386.287.765,00	1.046.653.767,94
<i>Precatórios</i>	-	-	3.988.151,00	-	3.988.151,00
Outras Desp. de Capital	-	11.500.000,00	385.000,00	-	11.885.000,00
Amortização da Dívida	-	150.000.000,00	83.080.000,00	-	233.080.000,00
<i>Serviço da Dívida</i>	-	-	-	-	-
TOTAL	48.486.978,00	2.045.779.962,00	2.101.777.961,44	386.287.765,00	4.582.332.666,44

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMB., PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2012

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Constata-se que em 2012 ocorreu um reforço na dotação orçamentária inicial de R\$ 4.582.332.666,44, com base nos artigos 40 e 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra o cálculo da margem orçamentária:

em R\$ (1,00)

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		CALCULO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA	
Créditos Suplementares	4.582.332.666,44	Previsão Inicial da Despesa	10.537.934.200,00
(-) Inciso I	48.486.978,00	Orçamento Fiscal	7.633.568.800,00
(-) Inciso II	2.045.779.962,00	Orçamento da Seguridade Social	2.224.218.200,00
(-) Inciso III	2.101.777.961,44	Orçamento de Investimentos	680.147.200,00
(-) Inciso IV	386.287.765,00		
SUBTOTAL	2.826.720.024,14		
(-) Pessoal e Enc. Sociais (Inciso II)	2.135.672.873,14	* Margem Orçamentária (25%)	2.634.483.550,00
(-) Transferências Const. A Municípios	372.900.000,00	Abertura de crédito	1.755.612.642,30
(-) Dívidas (Inciso II)	295.370.000,00		
(-) Precatórios (Inc. II)	22.777.151,00		
TOTAL P/ CALC. DA MARGEM	1.755.612.642,30	SALDO DA MARGEM ORÇAM.	878.870.907,70

* Art. 9º e 10º da Lei nº 4.150, de 19/12/2011; Decretos "O" nºs 001 a 089 de 2012

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMB., PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2012

CAPÍTULO IV
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas durante o ano e evidencia as diferenças existentes entre estas (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, art. 102 e art.52 da Lei Complementar nº 101/00).

em R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÕES	RECEITAS		DIFERENÇA
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	9.402.975.900,00	9.529.653.301,94	126.677.401,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.242.893.300,00	544.849.109,44	(698.044.190,56)
RECEITAS INTRA-ORÇAM.	861.978.000,00	1.001.997.358,15	140.019.358,15
DEDUÇÕES FUNDEB	(969.913.000,00)	(1.049.213.617,96)	(79.300.617,96)
TOTAL	10.537.934.200,00	10.027.286.151,57	(510.648.048,43)
ESPECIFICAÇÕES	DESPESAS		DIFERENÇA
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	8.040.812.000,00	8.384.592.179,87	343.780.179,87
DESPESAS INTRA-ORÇAM.	160.339.600,00	258.488.256,66	98.148.656,66
DESPESAS DE CAPITAL	2.271.322.600,00	1.441.901.789,70	(829.420.810,30)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	0,00	(65.460.000,00)
TOTAL	10.537.934.200,00	10.084.982.226,23	(452.951.973,77)
DÉFICIT		(57.696.074,66)	(57.696.074,66)
TOTAL	10.537.934.200,00	10.027.286.151,57	(510.648.048,43)

FONTE: SIAFEM, 2012

No exercício de 2012 as receitas previstas e as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual totalizaram R\$ 10.537.934.200,00.

O detalhamento da execução orçamentária evidencia que o Estado arrecadou em 2012 o valor de R\$ 10.027.286.151,57, já deduzido o FUNDEB. Por outro lado, foram empenhados R\$ 10.084.982.226,23, ocasionando um déficit de R\$ 57.696.074,66.

Deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

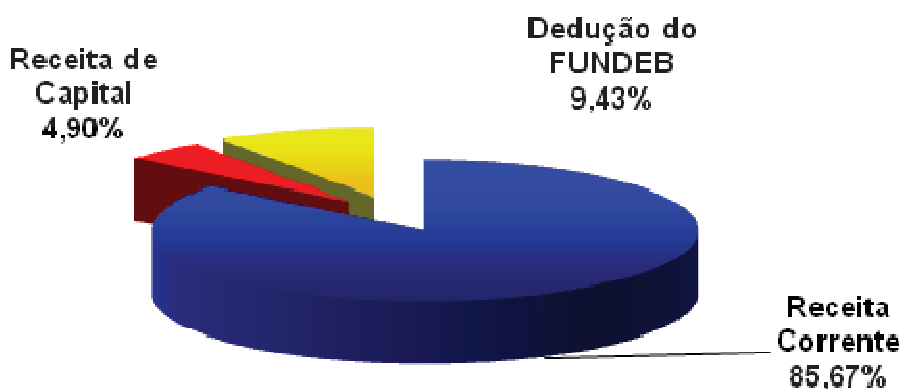
Em cumprimento à Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, o Estado contribuiu para o fundo, em 2012, com R\$ 1.049.213.617,96 e recebeu R\$ 727.298.044,77, gerando um *déficit* de R\$ 321.915.573,19 (Anexo 10B).

em R\$ (1,00)

RECEITAS	DEDUÇÃO	
	FIXADA	EXECUTADA
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	789.098.000,00	871.685.448,35
- ICMS	753.085.000,00	827.387.972,38
- IPVA	25.513.000,00	26.778.341,37
- ITCD	10.500.000,00	17.519.134,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.815.000,00	177.528.169,61
- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	180.815.000,00	177.528.169,61
Cota Parte do FPE	168.480.000,00	165.049.737,38
Cota Parte do IPI	8.715.000,00	8.867.081,07
Lei Complem. 87/96 - Lei Kandir	3.620.000,00	3.611.351,16
TOTAL DAS DEDUÇÕES	969.913.000,00	1.049.213.617,96

FONTE: SIAFEM, 2012

REPRESENTAÇÃO DO FUNDEB NA RECEITA TOTAL



No exercício de 2012 o total das deduções do FUNDEB representou 9,43% da Receita Total⁴, enquanto que as Receitas de Capital representaram 4,90% e as Receitas Correntes 85,67%.

⁴ Soma das Receitas Correntes, Receitas de Capital e Receitas intra-orçamentárias.

BALANÇO FINANCEIRO

O art. 103 da Lei nº 4.320/64 determina que o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro tem como objetivo demonstrar a movimentação de caixa durante o exercício. Nos termos do modelo do Anexo 13, da Lei nº 4.320/64, a receita orçamentária deve ser apresentada segundo as categorias econômicas e a despesa conforme as funções.

Tanto as receitas quanto as despesas dividem-se em:

- a) Operações orçamentárias, de receitas e despesas;
- b) Operações extra-orçamentárias, de recebimentos e pagamentos;
- c) saldo do exercício anterior e saldo para o exercício subsequente.

em R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÕES	RECEITAS	DESPESAS
EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO		9.081.448.784,81
ORÇAMENTÁRIA	10.074.502.411,38	9.081.448.784,81
- CORRENTES	9.529.653.301,94	7.639.546.995,11
- DE CAPITAL	544.849.109,44	1.441.901.789,70
DEDUÇÃO DA RECEITA	(1.049.213.617,96)	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.001.997.358,15	1.003.533.441,42
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.223.119.407,66	1.145.275.247,76
- CONSIGNAÇÕES	103.023.725,84	90.751.832,25
- DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	344.054.500,74	364.122.587,48
- RESTOS A PAGAR	373.376.505,14	285.632.140,44
- CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	181.190.276,63	182.426.614,71
- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.924.850,75	12.240.000,00
- CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	173.565.981,20	172.617.595,14
- DEMAIS VALORES	34.983.567,36	37.484.477,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.231.495.628,00	8.231.495.628,00
REPASSE A ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO	7.185.589.044,80	7.185.589.044,80
REPASSE - OUTROS PODERES	1.045.906.583,20	1.045.906.583,20
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.182.727.797,05	0,00
DISPONIBILIDADE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	1.202.875.882,29
TOTAL	20.664.628.984,28	20.664.628.984,28

FONTE: SIAFEM, 2012

Balanço Geral 2012
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

No exercício de 2012 as Receitas Orçamentárias (incluindo as receitas intra-orçamentárias) totalizaram R\$ 11.076.499.769,53, enquanto que as Despesas Orçamentárias (incluindo as despesas intra-orçamentárias) perfizeram R\$10.084.982.226,23.

Das Despesas Orçamentárias, destacam-se as intra-orçamentárias. Estas ocorrem quando um órgão ou entidade integrante do orçamento fiscal e da seguridade social efetua aquisições de materiais, bens e serviços, realiza pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão ou entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo. No exercício de 2012 foram registradas Receitas Intra-orçamentárias no valor de R\$ 1.001.997.358,15 e Despesas Intra-orçamentárias no valor de R\$ 1.003.533.441,42.

Constituem despesa extra-orçamentária os pagamentos que não dependem de autorização legislativa, ou seja, não integram o orçamento público. A movimentação extra-orçamentária em 2012 registrou receitas de R\$ 1.223.119.407,66 e despesas de R\$ 1.145.275.247,76.

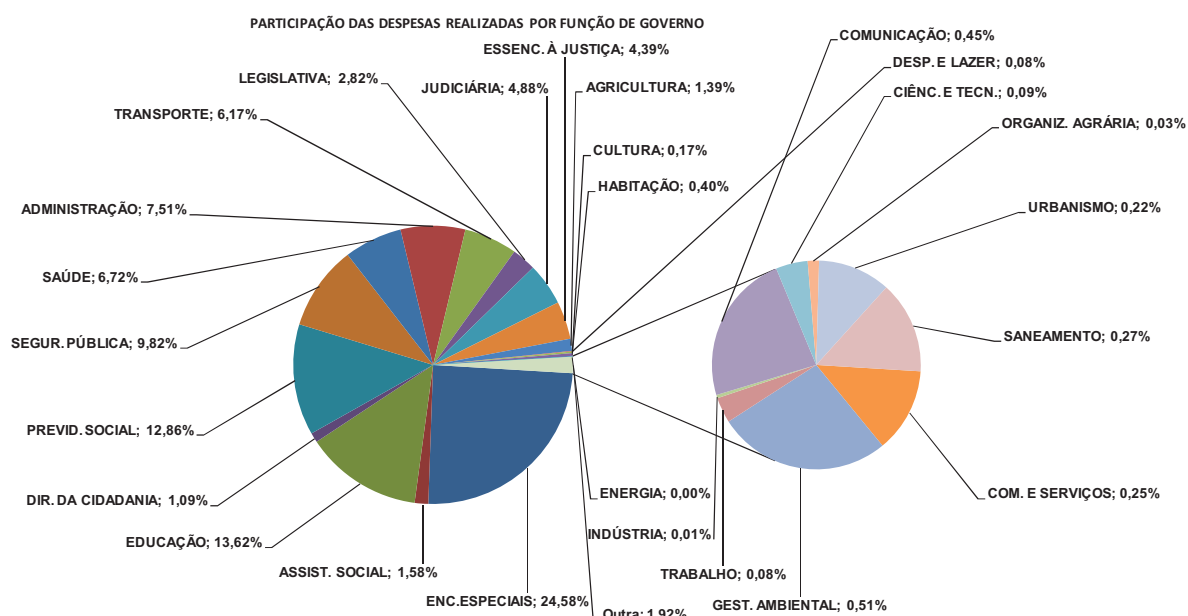
Quanto à disponibilidade financeira, o Balanço Financeiro demonstra saldo de R\$ 1.182.727.797,05, proveniente do exercício de 2011. No transcorrer do exercício de 2012 foram realizados recebimentos e pagamentos, que resultaram no saldo final de R\$ 1.202.875.882,29, a serem transferidos para o exercício subsequente.

Acrescente-se, ainda, o demonstrativo das despesas realizadas por Função de Governo, exigido pela Lei nº 4.320/64, a seguir demonstrado:

em R\$ (1,00)

FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA REALIZADA	FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA REALIZADA
LEGISLATIVA	284.638.086,20	HABITAÇÃO	40.413.391,10
JUDICIÁRIA	492.439.938,19	SANEAMENTO	27.658.368,83
ESSENCIAL À JUSTIÇA	442.812.762,60	GESTÃO AMBIENTAL	51.825.188,86
ADMINISTRAÇÃO	757.799.739,15	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.572.183,56
SEGURANÇA PÚBLICA	990.557.389,85	AGRICULTURA	140.134.967,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	159.263.603,44	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.388.575,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.296.994.765,67	INDÚSTRIA	908.609,70

SAÚDE	677.292.246,13	COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.401.721,80
TRABALHO	7.702.216,93	COMUNICAÇÃO	45.228.771,11
EDUCAÇÃO	1.373.432.791,84	ENERGIA	0,00
CULTURA	16.818.415,70	TRANSPORTE	622.032.632,67
DIREITOS DA CIDADANIA	109.519.722,75	DESPORTO E LAZER	8.185.081,96
URBANISMO	21.792.448,17	ENCARGOS ESPECIAIS	2.479.168.606,29
		TOTAL	10.084.982.226,23



Em análise ao Demonstrativo das Despesas Realizadas por Funções de Governo, constata-se que os Encargos Especiais (24,58%), Educação (13,62%), Previdência Social (12,86%), Transporte (6,17%), Segurança Pública (9,82%), Administração (7,51%) e Saúde (6,72%) apresentaram participações relevantes. As despesas dos Encargos Especiais compreendem os Juros e Encargos da Dívida e as Transferências Constitucionais aos Municípios.

Ressalte-se que os percentuais das despesas realizadas por Funções de Governo não devem ser interpretados como limites constitucionais para aplicação de recursos, que, em regra, são calculados sobre a receita líquida de impostos e transferências.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação econômica e financeira do patrimônio do Estado, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle nas contas de compensação. Sua estrutura está demonstrada no Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Patrimonial demonstra o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

em R\$ (1,00)

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
FINANCEIRO	1.224.785.111,93	FINANCEIRO	648.588.857,97
DISPONÍVEL	1.189.974.305,86	DEPÓSITOS	177.633.013,83
VINCULADOS	11.666.481,71	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	470.955.844,14
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	23.144.324,36		
PERMANENTE	7.563.543.928,03	PERMANENTE	53.129.984.083,42
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	565.843.428,79	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.319.831.332,05
BENS E VAL. EM CIRCULAÇÃO	53.715.818,27	PROVISÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.150.533,53
VALORES PEND. A C. PRAZO	-	EMPRÉSTIMOS GOVERNAMENTAIS	486.856.817,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.634.904.511,55	OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	68.071.097,69
PERMANENTE	2.309.080.169,42	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	44.601.944.261,49
		PRECATÓRIOS	644.130.041,45
SALDO PATRIMONIAL	44.990.243.901,43		
COMPENSADO	2.472.295.706,74	COMPENSADO	2.472.295.706,74
TOTAL	56.250.868.648,13	TOTAL	56.250.868.648,13

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores numerários. No exercício de 2012 o valor final do Ativo Financeiro foi de R\$ 1.224.785.111,93, que representa 13,54% do Ativo Real. Este grupo de contas apresentou um crescimento de 10,25% em relação ao exercício de 2011.

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. No presente exercício o valor total do Ativo Permanente foi de R\$ 7.563.543.928,03, valor 11,89% maior do que o exercício anterior. Destaca-se neste grupo a conta contábil 12.211.00.00 - Dívida Ativa tributária e não tributária, que consta o saldo de R\$ 4.470.007.711,86.

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. É composto pelos depósitos e consignações, cujos montantes devidos foram 4,93% inferiores aos registrados no exercício anterior.

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. No exercício de 2012 o valor total foi de R\$ 53.129.984.083,42, valor 199,29% superior ao verificado no exercício anterior. Destaca-se neste grupo o registro inicial das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio da Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 44.601.944.261,49, relativo à reserva matemática do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, fonte AGEPREV, dia 29/01/2013. Destacam-se, ainda, as operações de crédito, que registraram variação negativa de 2,91% em relação ao exercício de 2011. Por fim, o montante de precatórios alcançou o valor de R\$ 644.130.041,45, originados do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dos Tribunais Regionais Federais.

O Saldo Patrimonial é representado pela diferença entre a soma do Ativo Real⁵ e o Passivo Real⁶. No exercício em análise, verifica-se a existência de Passivo a Descoberto no valor de R\$ 44.990.243.901,43. Desse total, 99,14% são das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio Previdenciário.

As Contas de Compensação compreendem os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos itens anteriores e que, mediata ou imediatamente, possam vir a afetar o patrimônio, apresentando saldo de R\$ 2.472.295.706,74 no final do exercício de 2012.

O Balanço Patrimonial apresenta índice de 1,89 de Quociente da Situação Financeira no exercício de 2012. Este índice evidencia a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro e tem por finalidade demonstrar a capacidade financeira da Administração para satisfazer seus compromissos de curto prazo.

⁵ É a soma do ativo financeiro e do ativo permanente.

⁶ É a soma do passivo financeiro e do passivo permanente.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais demonstra as alterações ocorridas no patrimônio do Estado durante o período, resultante ou independente da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. Sua obrigatoriedade está fundamentada na Lei nº 4.320/64 (Anexo 15) e no inciso VI, do art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
VARIAÇÕES ATIVAS	25.067.802.619,88	VARIAÇÕES PASSIVAS	59.308.361.624,69
RESULTANTE DA EXEC ORÇ	19.094.217.693,68	RESULTANTE DA EXEC ORÇ	18.443.529.606,31
ORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS)	10.027.286.151,57	ORÇAMENTÁRIAS (DESPESAS)	10.084.982.226,23
- Correntes	9.529.653.301,94	- Correntes	8.643.080.436,53
- De Capital	544.849.109,44	- De Capital	1.441.901.789,70
- Correntes Intra-Orçamentárias	1.001.997.358,15		
- Deduções da Receita (Fundeb)	(1.049.213.617,96)		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	8.239.773.219,94	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	8.239.773.219,94
MUTAÇÕES ATIVAS	827.158.322,17	MUTAÇÕES PASSIVAS	118.774.160,14
INDEP. DA EXEC. ORÇAM.	5.973.584.926,20	INDEP. DA EXEC. ORÇAM.	40.864.832.018,38
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	87.921.252,25	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	87.921.252,25
ACRÉSCIMOS PATRIM.	5.885.663.673,95	DECRÉSCIMOS PATRIM.	40.776.910.766,13
TOTAL	25.067.802.619,88	TOTAL	59.308.361.624,69
DÉFICIT	34.240.559.004,81	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	59.308.361.624,69	TOTAL	59.308.361.624,69

FONTE: SIAFEM, 2011

As Variações Ativas são aquelas que provocam alterações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores no ativo, reduções de valores do passivo ou fatos permutativos. As variações Passivas são aquelas que provocam alterações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores no passivo, redução de valores no ativo ou fatos permutativos.

No exercício de 2012 o total das Variações Passivas superou o total das Variações Ativas, provocando um *déficit* no valor de R\$ 34.240.559.004,81, decorrentes, em parte, pelos registros no passivo das Provisões Matemáticas Previdenciárias, no valor de R\$ 44.601.944.261,49, e de Precatórios, no valor de R\$ 644.130.041,45.

Considerações finais

Com vista à adequação da contabilidade do Estado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, foi instituído através do Decreto nº 13.415, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.189, de 11 de maio de 2012, o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado de Mato Grosso do Sul (GTCON/MS) sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda. Os membros do GTCON/MS são compostos por representantes das Secretarias de Estado de Fazenda; de Administração; de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia; de Gestão de Recursos Humanos; de Saúde; de Educação e da Justiça e Segurança Pública.

A Auditoria-Geral do Estado vem desenvolvendo esforços para implantação do novo modelo de contabilidade, em atendimento aos padrões internacionais, com a contratação de consultoria, a fim de atender os objetivos propostos pelas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, a seguir relacionados:

- a) Converter o Plano de Contas Único do Estado ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP;
- b) Adaptar a Tabela de Eventos Contábeis ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP;
- c) Revisar as rotinas operacionais e de controle dos atos e fatos praticados no âmbito da gestão pública estadual, para o adequado atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Revisar e reformular as regras de negócio e as rotinas operacionais e de registro contábil a serem desenvolvidas no sistema de finanças públicas;
- e) Adequar Balanços, Demonstrativos e Anexos previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte 5 – Demonstrações Contábeis;
- f) Avaliar e acompanhar a implantação e a adequação dos novos sistemas informatizados de gestão dos bens, dos créditos tributários e não tributários, da arrecadação, das obrigações e demais controles dos fatos que afetam o patrimônio público estadual;

Deste modo, ao término da implantação do novo modelo de Contabilidade espera-se que esta deverá propiciar a inserção do Estado e do País nos padrões internacionais, permitindo a comparabilidade dos demonstrativos contábeis divulgados, assim como a implantação do sistema de custos, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, com a inclusão da depreciação, amortização e exaustão e reconhecimento integral dos ativos e passivos, a partir da aplicação do Princípio da Competência.

NOTAS EXPLICATIVAS

I- PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Balanço Geral do Estado constitui a prestação de contas das ações governamentais e foi elaborado em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e pelos princípios contábeis estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) **Ajustes de Exercício Anteriores:** No exercício de 2012, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados anteriores foram registradas na apuração do exercício por meio das variações ativas ou passivas.

b) **Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

c) **Bens móveis e imóveis:** Os valores registrados nestas contas estão avaliados e demonstrados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção (inciso II, art. 106, da Lei nº 4.320/64).

d) **Despesas:** As despesas foram demonstradas pelo valor nominal e detalhadas pelos níveis de classificação, com fundamento na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações.

e) **Dívida Ativa:** O saldo desta conta está evidenciado pelo seu valor original, acrescido de atualização monetária e juros com base na legislação. Seus registros guardam fidedignidade quanto às informações constantes dos relatórios elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado sobre os créditos públicos na dívida ativa, que destaca as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e pagamentos ocorridos no presente exercício.

f) **Dívida Fundada:** As dívidas fundadas estão expressas pelo valor atualizado, com base em índices previstos em contratos e legislação.

g) **Estoques de materiais em almoxarifado:** Os estoques de materiais em almoxarifado estão indicados pelo preço médio ponderado das compras (inciso III, art. 106, da Lei nº 4.320/64).

h) **Investimentos:** As participações societárias estão demonstradas ao custo de aquisição, ajustado pela equivalência patrimonial.

i) **Imobilizado:** As contas do ativo imobilizado estão ratificadas pelo custo de aquisição ou valor original.

j) **Obrigações:** As obrigações em circulação foram avaliadas pelo valor devido em 31 de dezembro de 2012.

k) **Provisões Matemáticas Previdenciárias:** A provisão matemática foi atualizada, tendo como base um horizonte de 75 anos e uma taxa de desconto de 6% ao ano, evidenciando assim, a projeção da obrigação do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado para com os servidores ativos e assistidos. Estas provisões estão registradas como obrigações exigíveis a longo prazo, de acordo com as notas técnicas atuariais, para fazer face à totalidade dos compromissos líquidos do plano previdenciário para com seus segurados. Essas obrigações estão subdivididas em Provisões para Benefícios Concedidos, Provisões para Benefícios a Conceder e Provisões Atuariais para Ajustes do Plano, contribuindo com 83,95% para formação do Passivo Exigível a Longo Prazo. As provisões matemáticas previdenciárias estão registradas na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV.

Segundo Manifestação da BRASILIS Consultoria Atuarial Ltda., *“a segmentação de massa, nos casos em que o índice de cobertura do Passivo é muito baixo, é a saída mais viável para atingir-se o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) em um plano de benefícios previdenciários.*

A estrutura de segmentação de massas tem o intuito de equacionar o déficit atuarial existente. Ressalta-se que a segmentação de massas é uma das alternativas de integralização do déficit atuarial propostas pela portaria MPS nº 403/2008 em seu Art. 20 conforme texto a seguir:

“Art. 20. Alternativamente ao plano de amortização previsto nos art. 18 e 19, o ente federativo poderá optar pelo equacionamento do déficit atuarial do seu RPPS por intermédio de segregação da massa de seus segurados, observados os parâmetros estabelecidos nesta Portaria.

O Déficit Técnico Atuarial apurado na Avaliação Atuarial do exercício de 2012 equivale a R\$ 10.270.152.374,06, considerando toda a massa de ativos, aposentados e pensionistas do RPPS. Após estudos realizados, implementou-se a Segregação de Massa tendo como data de corte entre os Planos Financeiro e Capitalizado a data de publicação da Lei 4.213/2013, ou seja, 29 de junho de 2012, onde todos os servidores admitidos a partir da data de publicação da lei em referência, pertencerão ao Plano Capitalizado e os servidores admitidos até a data da publicação da presente lei, irão compor o Plano Financeiro.

Neste cenário, á época da Avaliação Atuarial, não se encontra nenhum servidor ativo vinculado ao Plano Previdenciário, estando todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro.

Seguindo as Instruções de Preenchimento do DRAA emitida pelo Ministério da Previdência Social - MPS, para o Fundo Financeiro deverá ser informado no DRAA o valor do Resultado Atuarial (Déficit/Superávit), mesmo este estando sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, com “o valor da insuficiência ou excedente patrimonial, que é encargo do Ente Público na forma da lei...”.

*Dessa forma, preencheu-se o DRAA do Fundo Financeiro com o Déficit Técnico de tal fundo no montante de R\$ 44.601.944.261,49. Tal Déficit, por sua vez, diverge do Déficit Técnico Atuarial apurado inicialmente para o plano antes da implementação da Segregação de Massa, mesmo sendo os mesmos participantes em ambos, **devido à orientação do MPS para a utilização da Taxa de Juros real de 0,00% nos cálculos do Fundo Financeiro, sendo tal orientação corroborada pela Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.**”(grifo nosso)*

l) **Passivo a Descoberto:** Ocorre quando o total de ativos é menor do que o passivo (obrigações).

m) **Provisão para férias, 13º salário e encargos sociais:** Em atendimento ao item 5, da Resolução/SEFAZ nº 2.432, de 12 de dezembro de 2012 e das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional nº 406, de 20 de junho de 2011 e nº 828, de 14 de dezembro de 2011, iniciou-se neste exercício o registro do reconhecimento das obrigações relativas às provisões para férias, décimos terceiros salários e seus encargos, por competência.

n) **Receita Corrente Líquida:** é o somatório da arrecadação de tributos, de contribuições econômicas e sociais, da exploração do patrimônio, receitas industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes recebidas e outras receitas correntes, deduzidas as transferências efetuadas aos Municípios em razão de preceito constitucional, dos valores do Plano de Seguridade Social do servidor, dos valores de compensação financeira entre regimes de previdência (Lei nº 9.796/99) e dos valores ao FUNDEB (Lei nº 9.424/96 – Base legal: inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101/00 e Portaria STN nº 470/00).

o) **Receitas:** As receitas foram demonstradas pelo valor nominal e detalhadas pelos níveis de classificação, com fundamento na Portaria Conjunta STN/ SOF nº 1, de 30 de junho de 2009, publicada no DOU em 02 de julho de 2009.

p) **Restos a pagar não processados:** os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2012, registrados como despesas, com fundamento no art. 36 e 103, § único, da Lei nº 4.320/64.

q) **Restos a pagar processados:** Os restos a pagar processados foram inscritos com base em saldos credores de obrigações financeiras e estão demonstrados no Balanço Financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social do exercício.

r) **Saldo patrimonial:** A diferença existente entre o Ativo Real ⁷ e o Passivo Real ⁸ evidencia um Passivo Real a Descoberto de R\$ 44.990.243.901,43, com um acréscimo de 318,53% sobre o exercício anterior⁹. O aumento do Saldo Patrimonial é decorrente dos registros da provisão matemática previdenciária.

s) **Superávit Financeiro:** diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/64).

⁷ É a soma do ativo financeiro e do ativo permanente.

⁸ É a soma do passivo financeiro e do passivo permanente.

⁹ R\$ 10.749.684.896,62.

II- REGISTRO DE PRECATÓRIOS

Por força da Emenda Constitucional 62, de 09 de dezembro de 2009, que instituiu o regime especial de pagamentos de precatórios, o Governo do Estado efetuou os registros contábeis do estoque de precatórios existentes no final do presente exercício, posição esta conciliada com a dos Tribunais de origem, no valor de R\$ 644.130.041,45, distribuído da seguinte forma:

- a) R\$ 892.898,00 em Pessoal (anteriores a 05/05/2000);
- b) R\$ 29.112.566,50 em Fornecedores (anteriores a 05/05/2000);
- c) R\$ 389.190.037,91 em Pessoal (a partir de 05/05/2000); e
- d) R\$ 224.934.539,04 em Fornecedores (a partir de 05/05/2000).

III- ALIENAÇÃO DE BENS

Em análise ao Balanço Financeiro do presente exercício, verifica-se que as receitas de alienação de bens móveis e imóveis totalizaram R\$ 5.108.420,42, superando 328,73% de sua previsão inicial, no valor de R\$ 1.554.000,00. No entanto, a receita arrecadada pela alienação de bens, constante no Balanço Financeiro, não corresponde com o valor das mutações passivas, constante na Demonstração das Variações Patrimoniais, que totaliza R\$ 4.993.911,53.

A diferença de R\$ 114.508,89 refere-se ao parcelamento do valor arrematado na alienação de bens, tendo em vista que os registros contábeis da baixa dos bens alienados são efetuados após o pagamento da última parcela.

Ao término do presente exercício, as disponibilidades resultantes dos recursos provenientes da receita de alienação de ativos totalizaram R\$ 16.516.396,62, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme publicação em Diário Oficial, nos termos do anexo XIV do art. 53, § 1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal. No presente exercício foram aplicados: a) R\$ 11.992,00 em despesas de capital/investimento; b) R\$ 94.820,00 inscritos em restos a pagar não processados.

Balanço Geral 2012
Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

DETALHAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS PELOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFEM

Órgão/ Entidade	Unidade Gestora	Contador responsável em 31/12/2012	Inscrição no CRC
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	210.207	Éder de Arruda	CRC/MS 006448/O-6
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	450.201	Gislene Freire de Almeida	CRC/SP 221294/O-9 T-MS
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	130.207	Pedro Pedroso dos Santos	CRC/MS 006231/O-8
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	310.202	Miriam Rezende	CRC/MS 005252/O-3
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal	210.201	Ademir Gomes Sandim	CRC/MS 004537/O-9
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	190.201	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	CRC/MS 009433/O-7
Agência Estadual de Imprensa Oficial	130.206	Maria Cristina Uehara	CRC/MS 005868/O-6
Agência Estadual de Metrologia	210.206	Kátia Regina Facina	CRC/MS 004292/O-4
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul	90.201	Lourdes Ribeiro Ramos	CRC/MS 002380/O-0
Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul	10.101	Francimar Vidal de Arruda	CRC/MS 010083/O-0
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	90.206	Valnidércio Ferreira Leonel	CRC/MS 003294/O-4
Defensoria Pública-Geral do Estado	330.101	Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo	CRC/MS 007019/O-7
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul	310.201	Alessandra Kiomido	CRC/MS 006989/O-6
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	210.208	Ana Gabriela Kiyomura Merlin	CRC/MS 012334/O-0
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	90.207	Rosimeire Paulon	CRC/MS 006432/O-6
Empresa de Serviços Agropecuários de MS	130.205	Ângela Pereira Spacassassi	CRC/MS 003634/O-8
Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de MS	350.102	Catarina R.M. Carvalho	CRC/MS 007287/O-8
Encargos Gerais Financeiros do Estado	350.101	Aparecido Antônio dos Santos	CRC/MS 009172/O-9
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul	230.201	Márcia A. Fontoura Dávalos	CRC/MS 002155/O-6
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	90.204	Ana Maria Escalante Ribeiro	CRC/MS 002126/O-4
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul	90.205	Marcos Aurélio Gil Cuellar	CRC/MS 011254/O-3
Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	210.205	Liney Gonçalves Quevedo	CRC/MS 009643/O-4
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul	250.203	Marinete Pereira da Silva Conti	CRC/MS 008699/O-5
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	130.202	Marcos Joaquim Borges	CRC/MS 008449/O-5
Fundação Estadual de Educação	290.203	Rozivaldo Antonio Gomes	CRC/MS 009461/O-1
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul	90.203	Rosilda Pereira de Souza	CRC/MS 009916/O-3
Fundação para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	210.907	Fauze Antonio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	270.201	Arnaldo Farias Kling	CRC/MS 003814/O-6
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	290.204	Robsom Marques Amorim	CRC/MS 008262/O-3
Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos Lesados	230.901	Maisa Sônia Francisco	CRC/MS 006537/O-8
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	90.901	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	CRC/MS 009433/O-7
Fundo de Habitação de Interesse Social	450.902	Gislene Freire de Almeida	CRC/MS 221294/O-9 T-MS
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	90.905	Edilson Aspet de Azambuja	CRC/MS 010894/O-7
Fundo de Investimentos Esportivos	90.904	Marcos Aurélio Gil Cuellar	CRC/MS 011254/O-3
Fundo de Investimentos Sociais	90.902	Sérgio da Silva Corrêa	CRC/MS 005453/O-1
Fundo de Provisão de Recursos	110.903	João Batista Pereira Lopes	CRC/MS 008147/O-1
Fundo de Regularização de Terras	210.901	Fauze Antonio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul	130.903	Catarina R. M. Carvalho	CRC/MS 007287/O-8
Fundo Especial da Procuradoria-Geral	150.901	Dalva Maria de Sousa	CRC/MS 002862/O-9
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	70.901	Marco Aurélio de Sá Baptista	CRC/MS 006688/O-2
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	110.901	João Batista Pereira Lopes	CRC/MS 008147/O-1
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS	30.901	Márcia Helena Hikama Razzini	CRC/MS 004308/O-6
Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	70.902	Marco Aurélio de Sá Baptista	CRC/MS 006688/O-2
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	310.901	Maria do Carmo Barreto Antunes de Oliveira	CRC/MS 004287/O-5
Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul	270.901	Elenir Marlene Calinin dos Santos	CRC/MS 006468/O-9
Fundo Especial para instalação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	50.901	Ademar Sandim Taveira	CRC/MS 007220/O-9
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública	330.901	Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo	CRC/MS 007019/O-1
Fundo Estadual de Apoio à Industrialização	210.903	Fauze Antonio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Fundo Estadual de Assistência Social	250.902	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da pobreza	250.906	Sérgio da Silva Corrêa	CRC/MS 005453/O-1
Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de MS	90.903	Adenir Dias	CRC/MS 002952/O-8
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	250.903	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	310.902	Maria do Carmo Barreto Antunes de Oliveira	CRC/MS 004287/O-5
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência	250.901	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Fundo para Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS	210.905	Liney Gonçalves Quevedo	CRC/MS 009643/O-4
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	230.203	Alba Teresinha de Souza Silva	CRC/MS 001348/O-8
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	210.203	Maristela Di Giorgio	CRC/MS 004169/O-0
Procuradoria-Geral da Justiça	70.101	Marco Aurélio de Sá Baptista	CRC/MS 006688/O-2
Procuradoria-Geral do Estado	150.101	Dalva Maria de Sousa	CRC/MS 002862/O-9
Secretaria de Estado de Administração	130.101	Catarina R. M. Carvalho	CRC/MS 007287/O-8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo	210.101	Fauze Antônio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Secretaria de Estado de Educação	290.101	Rozivaldo Antonio Gomes	CRC/MS 009461/O-1
Secretaria de Estado de Fazenda	110.101	João Batista Pereira Lopes	CRC/MS 008147/O-1
Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos	470.101	Ângela Pereira Spacassassi	CRC/MS 003634/O-8
Secretaria de Estado de Governo	90.101	Adenir Dias	CRC/MS 002952/O-8
Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades	450.101	Gislene Freire de Almeida	CRC/SP 221294/O-9 T-MS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	310.101	Maria do Carmo Barreto Antunes	CRC/MS 004287/O-5
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia	230.101	Maisa Sônia Francisco	CRC/MS 006537/O-8
Secretaria de Estado de Obras Públicas e Transportes	190.101	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	CRC/MS 009433/O-7
Secretaria de Estado de Saúde	270.101	Elenir Marlene Calinin dos Santos	CRC/MS 006468/O-9
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	250.101	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Tesouro do Estado de MS	900.003	Sérgio da Silva Corrêa	CRC/MS 005453/O-1
Tribunal de Contas do Estado de MS	30.101	Márcia Helena Hikama Razzini	CRC/MS 004308/O-6
Tribunal de Justiça de MS	50.101	Ademar Sandim Taveira	CRC/MS 007220/O-9

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente, a DEUS, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade para a consolidação deste importante trabalho.

Agradecemos às Coordenadorias, Gerências e equipe da Auditoria-Geral do Estado, que com muita competência, empenho, dedicação e profissionalismo atuaram de forma direta na consolidação do Balanço-Geral do Estado. Agradecemos, ainda, a todos os gestores envolvidos nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, que participaram direta ou indiretamente no resultado deste trabalho. Enfim, a todos, no cumprimento do dever de tornar públicas as prestações de contas das ações governamentais.

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

Contadora CRC/MS 004115/O-0